

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA

TAG

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

no valor total de

R\$ 600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRTSSGDBS016

Registro da Oferta das Debêntures foi concedido pela CVM em 11 de dezembro de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/384

Por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160 Classificação de Risco (Rating) da Emissão atribuída pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.: "AAA.br"*

*Esta classificação foi realizada em 17 de novembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

AS DEBÊNTURES SERÃO EMITIDAS COM BASE NAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 51/SPG/MME, DE 4 DE JULHO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 7 DE JULHO DE 2022, E Nº 79/SNPG/MME, DE 19 DE MAIO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 29 DE MAIO DE 2023 ("PORTARIAS").

A **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, bloco 1, sala 2301, CEP 20031-170, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.248.349/0001-23, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 33.3.0026996-7 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder") e o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra" e, em conjunto com o Itaú BBA, "Coordenadores"), contando, ainda, com a participação da **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 ("Guide" ou "Participante Especial" e, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"), comunicam, nos termos do artigo 59, inciso II da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início da oferta pública, sob rito de registro automático de distribuição de 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 2ª (segunda) emissão, em série única, da Emissora ("Emissão", "Debêntures" e "Oferta", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2023, o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Qualificados"), estando sujeita ao rito de registro automático para ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IX e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG" celebrado, em 16 de novembro de 2023 e respectivo aditamento, celebrado em 08 de dezembro de 2023, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente).

TAG

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

ANÚNCIO DE INÍCIO

Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“**Lei 12.431**”), e do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 (“**Decreto 8.874**”), ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relacionadas aos Projetos (conforme definidos na Escritura de Emissão), sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos Projetos que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do anúncio de encerramento, tendo em vista o enquadramento dos Projetos como projetos prioritários pelo Ministério de Minas e Energia (“**MME**”), por meio das Portarias.

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Nº	EVENTO ⁽²⁾	DATA ^{(1) (3)}
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar Disponibilização da Lâmina da Oferta	19/11/2023
2	Início do <i>Roadshow</i>	22/11/2023
3	Encerramento do <i>Roadshow</i>	22/11/2023
4	Início do Período de Reserva	27/11/2023
5	Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta (em função da divulgação de nova versão do Prospecto Preliminar com alteração no cronograma da Oferta) Disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar (em razão da alteração no cronograma da Oferta) Disponibilização de nova versão da Lâmina da Oferta (em razão da alteração no cronograma da Oferta)	29/11/2023
6	Início do Período de Desistência	30/11/2023
7	Encerramento do Período de Reserva Encerramento do Período de Desistência	06/12/2023
8	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	07/12/2023
9	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	08/12/2023
10	Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	11/12/2023
11	Data de Liquidação financeira das Debêntures	15/12/2023
12	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	08/06/2024

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Os Investidores Qualificados devem tomar a sua decisão de investimento nas Debêntures com base na última versão do Prospecto Preliminar disponível e no Prospecto Definitivo, quando disponível.

LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR E À LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Sob o Rito de Registro Automático, da Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG” (“**Prospecto Preliminar**”) e da “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Sob o Rito de Registro Automático, da Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG” (“**Lâmina da Oferta**”), deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

Emissora: <https://ntag.com.br/institucional/gestao-empresarial/> (nesta página, ir na seção “Debêntures”).

Itaú BBA: <https://www.itaubba.com.br/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Transportadora Associada de Gás S.A.”, e então, na seção “2023” e “Debêntures 12.431 TAG”, clicar no documento desejado).

Banco Safra: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website*, clicar em “Debêntures - TAG 2023”, e então, clicar no documento desejado).

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (nesta página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2023”, clicar na linha “Debêntures” e “Transportadora Associada de Gás” e, então, localizar o documento desejado).

B3: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Transportadora Associada de Gás” e, então, localizar o documento desejado).

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, da Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG” (“**Anúncio de Início**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IX DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O AVISO AO MERCADO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

